



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial

Art. 4º, §2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

O **Instituto de Previdência do Município de São Paulo - IPREM** contratou para o exercício anterior o presente estudo financeiro e atuarial contendo análises estatísticas, resultados e a avaliação que propiciaram a elaboração do DRAA - Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e as projeções atuariais para o período compreendido entre 2014 a 2088, em atendimento as disposições previstas no art. 4º, §2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Destaca-se que os dados utilizados na confecção do estudo estão posicionados em 31 de dezembro de 2013, em conformidade as disposições contidas na Portaria MPS nº 403/2008 e na Lei nº 9.717/1998.

1. Na coluna "Receitas Previdenciárias" (quadro XI) não foram consideradas os valores dos repasses financeiros efetuados pela PMSP para a cobertura das insuficiências em cada exercício. Estes valores estão explicitados na coluna do Resultado Previdenciário (c).
2. Nos exercícios de 2013 e 2014 estão sendo demonstrados os valores efetivamente realizados das receitas e despesas extraídos do RREO.
3. O regime financeiro estabelecido para o RPPS do município de São Paulo é o de Repartição Simples, o qual não gera reservas técnicas. Contudo, foi realizada uma projeção pelo método financeiro de capitalização em 75 (setenta e cinco) exercícios, trazidas a valor presente com uma taxa de desconto pré-definida de 6% a.a., para explicitação da necessidade de financiamento em atendimento aos normativos em vigor.
4. O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores municipais prevê uma contribuição constante de 33% das remunerações dos ativos, tendo o Município participação de 22% da contribuição acrescidos de 56,90% referentes aos aportes extraordinários do ente, totalizando 78,90%. As insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Municipal de acordo com Constituição Federal e a legislação municipal.